



PORTARIA Nº 197/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 11.014 de 09 de abril de 1985, e em observância a Lei Estadual nº 15.175/2012, de 28/06/2012, publicada no DOE de 11/07/12, que institui o Sistema Estadual de Acesso à Informação e que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso a Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º Alterar composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI), do Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE): Raimunda Aurila Maia Freire (Secretária Geral), Marilce Stenia Ribeiro Macedo (Coordenador Administrativo Financeiro), Francisca Vieira Cavalcante Moraes (Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão) e Cláudia Maria Leite Coelho (Ouvidor Setorial). Art. 2º Competirá à comissão adotar as medidas necessárias visando atender as recomendações emanadas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, por meio do Ofício Circular nº 02/2019, de 23/01/2019, no tocante à Lei Estadual de Acesso à Informação no âmbito deste CEE. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Presidente do Conselho Estadual de Educação